



PROMESTRE
MESTRADO PROFISSIONAL
EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA



Edital Editora Selo FaE

Edital nº 02/2022 para seleção de originais para publicação

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais - FaE/UFMG torna público, por intermédio de sua Editora, em parceria com o Mestrado Profissional em Educação e Docência - Promestre, o presente edital de seleção de originais inéditos para publicação eletrônica (e-book), em formato PDF. Os (As) interessados(as) deverão apresentar propostas de livros (textos finalizados, cujas condições de apresentação estão explícitas neste edital) de divulgação científica, no campo da Educação e áreas afins, para comporem o catálogo da Editora Selo FaE.

1. Do objeto

1.1 Estão abertas as inscrições para o Edital de seleção de originais inéditos para a publicação pela Editora Selo FaE/UFMG. Os originais devem contemplar o campo da Educação e áreas afins.

1.2 Serão selecionadas 5 (cinco) obras, originais e inéditas, para publicação, de autoria individual, contendo no máximo 150 páginas, cada uma (incluindo referências).

1.3 Será permitida a submissão de obra em coautoria com o(a) orientador(a) e/ou com o(a) coorientador(a) da dissertação, quando houver. Em ambos os casos, a orientação e a coorientação deverão ser comprovadas por meio de declaração do Promestre.

2. Das condições de participação

2.1 Poderão se inscrever autores(as) egressos(as) do Promestre/FaE/UFMG, concluintes do Curso de Mestrado Profissional a partir de 2017.

2.2 Os originais, produto de dissertação, devem ser submetidos em formato de livro, conforme orientações disponibilizadas neste edital.

2.3 O texto submetido deverá ser resultado de atividades de pesquisa de Mestrado Profissional desenvolvida no âmbito da atuação do(a) autor(a) no Promestre/FaE/UFMG.

2.4 Neste edital, não serão aceitas obras coletivas (coletâneas), organizadas como um conjunto de textos, com capítulos escritos por diferentes colaboradores.

2.5 Não serão aceitas propostas de reedição, obras em língua estrangeira ou textos já publicados sob a forma de livros ou e-books, em qualquer outro veículo de divulgação, impresso ou digital.

3. Das inscrições

3.1 As submissões serão realizadas no período de 19/09/2022 a 21/11/2022 mediante o envio da obra para o e-mail: originais.editora.selo fae@gmail.com

3.2 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação constantes das orientações para encaminhamento de originais do presente edital. O(a) proponente deverá anexar:

a. dois arquivos em Word, sendo um deles sem identificação de autoria e o outro com os devidos créditos;

b. ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente (Anexo I);

c) em caso de submissão de obra em coautoria, conforme o item 1.3 deste edital, declaração de orientação e/ou coorientação.

4. Da seleção de originais

4.1 A seleção das propostas será realizada pela Editora FaE e pelo seu Comitê Assessor observando os seguintes critérios:

a. Adequação à política editorial da Editora Selo FaE;

b. Atendimento aos critérios previstos neste edital.

4.2 Os originais serão encaminhados aos membros do Comitê Científico da Editora Selo FaE para avaliação cega, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital.

4.3 Os pareceres submetidos à Comissão Editorial deverão levar em conta os seguintes critérios: a relevância, a originalidade, a clareza e a objetividade; o mérito do original e a viabilidade de sua publicação. Não caberá recurso à decisão da Comissão Editorial. Não será fornecida aos (às) proponentes cópia de parecer sobre o original proposto, seja a avaliação de recusa ou de aceite.

4.4 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

5. Da apresentação dos originais

5.1 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação da Editora Selo FaE, de acordo com as orientações para encaminhamento de originais presentes a seguir:

5.2 As obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990, que entrou em vigor em janeiro de 2009. O original, resultado de dissertação, deverá passar por uma adequação textual, como supressão ou adaptação dos elementos que caracterizam uma dissertação, para se transformar em livro. (Ex.: listas, abstract, apagamento de termos referentes à dissertação, dentre outros, etc.).

5.3 Deve-se utilizar o programa Word, com texto escrito em fonte Times New Roman: corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto; e corpo 11, espaçamento simples e recuo de 4 cm à esquerda para citação longa (mais de 3 linhas).

5.4 O material deve ser apresentado completo, o que inclui elementos obrigatórios, como:

- a. Texto/resumo de 5 a 10 linhas, com caráter de divulgação da obra;
- b. sumário
- c. introdução
- d. capítulos
- e. considerações finais
- f. referências (a lista de referências deve se limitar às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética no final do original).

5.5 Para uso de imagens que não forem do(a) próprio(a) autor(a) ou não estiverem em domínio público será necessária autorização, por meio de licença do(a) detentor(a) dos direitos autorais. Se selecionado, o(a) proponente deverá fornecer termo de licença para reprodução das imagens. A inobservância desta regra implicará a exclusão das imagens.

5.5.1 As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.), bem como os respectivos títulos e legendas, devem estar indicados no arquivo Word. As imagens deverão ser enviadas separadamente (arquivo próprio), enumeradas de acordo com a ordem de aparição no texto, no formato JPEG ou PNG e em alta resolução (300 dpi).

5.6 A normalização de notas e referências é obrigatória. As notas explicativas devem aparecer numeradas, ao pé da página, onde forem mencionadas (rodapé).

5.7 As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema: autor, data (Ex.: CHARTIER, 2002, p. 64), no corpo do texto, e sua descrição completa deve estar na lista de referências, constante no final do livro. Para o formato das referências, a NBR 6023 da ABNT deve ser observada.

5.8 É recomendado que a proposta tenha passado por uma revisão ortográfica e textual prévia.

5.9 O arquivo sem identificação não deve ter quaisquer referências que possam identificar o(a) autor(a). Os trabalhos citados, que sejam de autoria do(a) autor(a) do original submetido, devem ter sua referência e notas de referência substituídas por XXX seguidas do ano, para posterior identificação. No caso de obras em coautoria, o arquivo sem identificação não deve ter quaisquer referências que possam identificar o(a) autor(a), orientador(a) e/ou coorientador(a).

5.10 O original deve ter um título diferente do título da dissertação.

6. Resultado

6.1 O resultado definitivo da classificação será publicado no site da Editora Selo FaE e encaminhado aos(às) proponentes.

7. Processo editorial

7.1 Os livros serão publicados como e-book em formato PDF.

7.2 Os(As) autores(as) contemplados(as) serão convocados(as) a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial, e deverão respeitar os prazos estabelecidos e as indicações realizadas pelo Comitê Científico, Comitê Assessor, editores chefes e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

7.3 A obtenção do ISBN é de competência exclusiva da Editora Selo FaE. Será de responsabilidade do autor o pagamento da taxa referente. O boleto de pagamento será enviado por e-mail.

7.4 As publicações terão uma Licença *Creative Commons* 4.0 Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

8. Disposições gerais

8.1 O resultado da seleção será divulgado no site da Editora Selo FaE e os(as) proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

8.2 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de publicações da Editora Selo FaE para o ano de 2023, sendo possível prorrogação dessa data.

8.3 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre a Editora Selo FaE e o(a) autor(a) e coautor(es), quando houver.

8.4 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico), ficará a critério da Editora Selo FaE, devendo o autor se adequar a esses padrões e às normas editoriais.

8.5 Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo(a) autor(a) por meio de programas específicos para tal.

8.6 Os(As) autores(as) dos originais assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora Selo FaE de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

8.7 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora Selo FaE.

8.8 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Secretaria Executiva pelo e-mail: editora.selofae@gmail.com

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

Suzana dos Santos Gomes - Editora-Chefe
Ademilson de Sousa Soares - Editor Adjunto

Teresinha Fumi Kawasaki - Coordenadora
Maria Amália de Almeida Cunha - Vice Coordenadora
Coordenação Mestrado Profissional Educação e Docência - PROMESTRE

Telma Borges da Silva - Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE)
Maria Amália de Almeida Cunha - Departamento de Ciências Aplicadas à Educação (DECAE)
Juliana Souza - Departamento de Administração Escolar (DAE)
Comitê Assessor

Conceição Aparecida Oliveira dos Santos
Representante dos Estudantes do Promestre/FaE/UFMG

ANEXO I

**EDITORA SELO FaE
FICHA DE INSCRIÇÃO****I. DADOS DO (A) PROPONENTE**

Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade: Estado:
CPF:
E-mail:
Celular:

II. DADOS DA PROPOSTA

Título da obra:
Minibiografia do(a) autor(a) (5 a 10 linhas):
Resumo (6 a 10 linhas):
Palavras-chave (4 a 6 palavras):

Local e data: _____

Assinatura: _____